

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO

17.695.057/0001-55 Decreto Nº 0000076/2025

> DECRETO Nº 0000076/2025, 12 de setembro de 2025 SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000731/2024

Art. 1°. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 19.000,00 ((dezenove mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte:	150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
Total da Unidade			3.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade			500,00
Total da Unidade			500,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte:	150000000	12.500,00
Total do Projeto/Atividade			12.500,00
Total da Unidade			12.500,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000010	3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
Total da Unidade			3.000,00
Total			19.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 19.000,00 ((dezenove mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
Total da Unidade			3.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte:	150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade			500,00
Total da Unidade			500,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000000	7.500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			12.500,00
Total da Unidade			12.500,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO **MINAS GERAIS**

17.695.057/0001-55 Decreto Nº 0000076/2025 SETEMBRO / 2025

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010

3.000.00 Total do Projeto/Atividade 3,000,00 Total da Unidade 3.000,00 Total 19.000,00 Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação. PRESIDENTE JUSCELINO, 12 setembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF:053.963.946-09